



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 174/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 59/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços - nº. 40/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de peças, equipamentos de informática e multimídia para esta Administração Municipal.

VENCEDOR	VALOR R\$
A. CARNEVALI - EIRELI EPP - CNPJ 18.012.406/0001-50	R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)
COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ 14.028.158/0001-84	R\$ 12.149,00 (doze mil cento e quarenta e nove reais)
INFATEC COMPUTADORES LTDA - CNPJ 03.858.720/0001-80	R\$ 57.416,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)
PAPIROS - MÓVEIS ELETROS EIRELI ME - CNPJ 25.325.301/0001-16	R\$ 34.185,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais)
RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ 09.205.792/0001-05	R\$ 12.802,00 (doze mil oitocentos e dois reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato de registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

